



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

**PORTARIA Nº 117 /2014 - PRES - CAU/RJ, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Designa a servidora Marta dos Santos Valim como gestora do Convênio celebrado com a Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora Marta dos Santos Valim como gestora do Convênio celebrado com a Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ, que tem por finalidade valorizar o exercício legal da profissão, referente ao processo administrativo nº 2014-0770, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** O início da vigência da presente Portaria retroage à data de 25/11/2014.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2014.

**Celso Evaristo da Silva**  
Arquiteto e Urbanista  
Vice-Presidente do CAU/RJ